



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE RORAIMA – 2025.**

**Data:** 24/11/2025

**Horário:** 16h

**Local:** Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Presentes:** o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; a Excelentíssima Corregedora-Geral Dra. Elba Christine Amarante de Moraes; os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dra. Roselis de Sousa, Dr. Alessandro Tramujas Assad, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Avila, Dra. Janaína Carneiro Costa e Dr. Carlos Paixão de Oliveira.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

**1.** Leitura, discussão e aprovação das Atas da 8ª, 9ª e 10ª Sessões Ordinárias – realizadas em 08SET2025, 09OUT2025 e 20OUT2025, respectivamente.

**Deliberação:** o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, as Atas.

**2. Processo SEI nº 0004893/2020-62**

Minuta de alteração de Portaria - Altera o § 1º do art. 26 da Portaria nº 340 - PGJ, de 14 de abril de 2020, que regulamenta o art. 41, da Lei Complementar nº 053/2001. (Consignação em folha de pagamento).

**Deliberação:** o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, a alteração do § 1º do art. 26 da Portaria nº 340-PGJ, de 14 de abril de 2020.

**3. SEI nº 1081861**

Inclusão de item na Resolução CPJ nº 005, de 06 de junho de 2022 - Inclui o § 6º no artigo 3º, da Resolução CPJ nº 005, de 06 de junho de 2022, que Regulamenta a licença compensatória prevista no inciso XII do art. 74 e art. 84-B, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), na hipótese de acumulação de acervo processual ou procedimental.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Deliberação:** o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça por unanimidade, a inclusão do § 6º no artigo 3º, da Resolução CPJ nº 005, de 06 de junho de 2022, com vigência a partir dezembro/2025.

**4. Processo SEI nº 10513/2025-33**

Minuta do Edital do I Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Residência do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Deliberação:** o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, o Edital do I Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Residência do Ministério Público do Estado de Roraima, com alteração específica do item 4.5.

**5. Processo SEI nº 0001192/2025-08**

Minuta de ATO NORMATIVO - Cria o Núcleo de Apoio à Vítimas e Familiares – NAVEF, órgão de execução vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e atuação em todo o Estado.

**Deliberação:** o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, do Ato Normativo que cria o Núcleo de Apoio à Vítimas e Familiares – NAVEF.

**6. Processo SEI nº 0003539/2022-82**

Origem: Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça (CAOP)  
Assunto: CI nº 113/2025/CAOP - Relatórios de atividades do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça (CAOP) e seus respectivos núcleos de apoio, referente ao mês de agosto de 2025.

**Deliberação:** Ciente o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Assuntos gerais: Na oportunidade, registrou-se na última sessão ordinária com a presença da Procuradora de Justiça Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, em virtude de sua aposentadoria, rendendo-lhe homenagens pela conduta ilibada e pelos relevantes serviços prestados à Instituição. Os demais membros também se manifestaram, prestando homenagens e agradecimentos à ilustre Procuradora de Justiça.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**FÁBIO BASTOS STICA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça